

ATA da 5ª Sessão Extraordinária, do 2º período do ano de 2023. No dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas da manhã, no plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Euláudio Gomes. O Presidente iniciou saudando a todos os colegas vereadores, o público presente, e os que assistem a transmissão no Facebook da Câmara Municipal, aos ouvintes da Rádio Turpe e Rádio Educadora FM. Convidou a todos para que ficassem de pé para ouvirem a execução do Hino de Novo Oriente, e em seguida a Oração do Pai Novo. Determinou a Senhora Secretária que fizesse a verificação dos vereadores presentes, a qual foi constatada a ausência do Vereador Carlos Henrique e do Vereador Jozivânio Carlos. Havendo quórum legal, foi declarada instalada a presente Sessão. Adiante, o Presidente apresentou a Ordem do dia que se constituiu na convocação para a instalação da 5ª Sessão Extraordinária, feita pelo Prefeito Municipal, nos termos do art 52, III do Regimento Interno

desta coisa, para deliberação e votação do Projeto de Lei nº 55/2023, que institui o Programa de Regularização Fiscal (Refis) do Município de Novo Oriente, e dispõe sobre o parcelamento de Créditos Tributários, Não Tributários, da Remissão Tributária, e de outras providências. Em ato contínuo, o Presidente facultou a palavra aos vereadores para se manifestarem, a qual se manifestou o Vereador Hélio Coutinho. Após a palavra facultada aos Vereadores, o Presidente deu início ao processo de votação do referido projeto, a qual foi declarado aprovado o Projeto de Lei nº 55/2023, e nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrado os trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária de 2023.

Antônio Cezário Gomes Oliveira

• Zabel de Sousa Martins Jayme

• Auleia Maria Bernades Sara

• Hélio Rodrigues Coutinho

• Antônio Sures de Lima

• Antenor Freire Batista Castro

• Francisco Ferreira de Jesus

• Diáris Fernando Soares

• Dca Dayane Kelle Zilene Prado Sousa

• Jozevanes Carlos Silva